



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER

Assunto: Execução do CONTRATO 030/2022-Unifap.

Ao Senhor Chefe da DIMANUT,

Em resposta ao e-mail datado de 19 de fevereiro de 2023, segue a manifestação:

Considerando a execução do Contrato N° 030/2022-UNIFAP, cujo objeto é a "Serviços de manutenção predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.", observando o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato em epígrafe, a vigência expira em 16/03/2024; e

Em resposta à solicitação quanto ao desempenho da contratada na execução das atividades é satisfatório ou não, do ponto de vista técnico, informamos que a empresa vem desenvolvendo constantemente suas atividades dentro dos parâmetros estabelecidos em contrato, os serviços estão sendo realizados com base nas ordens de serviços emitidas por esta fiscalização e não há, até este momento, qualquer incidente que tenha merecido notificação ou qualquer outra sanção. Portanto, é parecer desta fiscalização técnica que a contratada apresenta desempenho satisfatório na execução de suas atividades, objeto do referido contrato.

É o que temos a declarar.

João Ricardo Brito Pinheiro
Fiscal Técnico do Contrato 030/2022 - UNIFAP
Portaria n° 1373/2023 UNIFAP